

PORTARIA Nº 168/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 077/2013, da Gerência de Contrato - GECCO, datada de 17 de julho de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I - Designar o empregado **FÁBIO IUMATTI VALENÇA** – mat. 371, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Remuneração e Custos - DIRC, no período de 15/07/2013 a 03/08/2013, por ocasião do gozo de férias do titular do cargo, **ELTON DE FRANÇA MELO** – mat. 354;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de setembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica